

RETIFICAÇÃO Nº 03

EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) – FMCC EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 51/2025

FOMENTO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, À REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE ARTE E CULTURA E À PRODUÇÕES DE AUDIOVISUAL PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CARAGUATATUBA (LEI MUNICIPAL Nº 2.285/2016)

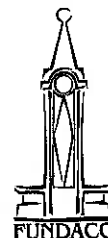
O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879 de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em virtude da publicação do **EDITAL Nº 51/2025**, no intuito de bem informar aos interessados, divulga a presente **RETIFICAÇÃO**, alterando a redação dos itens que menciona e **PRORROGANDO** os prazos de inscrição, convalidando todos os seus demais termos, inseridas as alterações promovidas na forma do presente Edital, como segue:

CONSIDERANDO pedido formal enviado pelos pareceristas contratados, frente ao volume de projetos inscritos e prazo oferecido para análise;
CONSIDERANDO que o serviço contratado contempla a análise de inscrições dos editais 51/2025 e 52/2025, perfazendo alto volume de inscrições;
CONSIDERANDO o aceite da solicitação de prorrogação e adequação da comissão responsável pela habilitação;

PÁG. 4

ONDE SE LÊ:

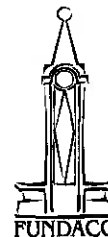
- 3.1.** (...);
- 3.2.** (...);
- 3.3.** Período de Análise e Seleção dos Projetos: de 24 de março até 6 de abril de 2026;
- 3.4.** Divulgação do Resultado Provisório (Etapa de Seleção): até 07 de abril de 2026;



- 3.5. Período de Recurso sobre o Resultado Provisório (Etapa de Seleção): até 12 de abril de 2026;
- 3.6. Divulgação do Resultado Final (Etapa de Seleção) e Convocação para entrega de Documentos (Etapa de Habilitação): até 15 abril de 2026;
- 3.7. Período de Entrega de Documentos dos Agentes Culturais aprovados na Etapa de Seleção: de 16 a 21 de abril de 2026;
- 3.8. Divulgação do Resultado Provisório (Etapa de Habilitação): até 23 de abril de 2026;
- 3.9. Período de Recurso sobre o Resultado Provisório (Etapa de Habilitação): de 24 de abril a 28 de abril de 2026;
- 3.10. Divulgação do Resultado Final (Etapa de Habilitação) e Convocação para entrega de Assinatura do Termo de Execução Cultural: até 30 de abril de 2026.

LEIA-SE:

- 3.1. (...);
- 3.2. (...);
- 3.3. Período de Análise e Seleção dos Projetos: de 24 de março até 19 de abril de 2026;
- 3.4. Divulgação do Resultado Provisório (Etapa de Seleção): até 23 de abril de 2026;
- 3.5. Período de Recurso sobre o Resultado Provisório (Etapa de Seleção): 24 a 28 de abril de 2026;
- 3.6. Divulgação do Resultado Final (Etapa de Seleção) e Convocação para entrega de Documentos (Etapa de Habilitação): até 30 abril de 2026;
- 3.7. Período de Entrega de Documentos dos Agentes Culturais aprovados na Etapa de Seleção: até 4 de maio de 2026;
- 3.8. Divulgação do Resultado Provisório (Etapa de Habilitação): até 6 maio de 2026;
- 3.9. Período de Recurso sobre o Resultado Provisório (Etapa de Habilitação): até 11 de maio de 2026;
- 3.10. Divulgação do Resultado Final (Etapa de Habilitação) e Convocação para entrega de Assinatura do Termo de Execução Cultural: até 15 de maio de 2026.



PÁG. 12

ONDE SE LÊ:

9.2 Recurso da etapa de habilitação Contra a decisão proferida na fase de habilitação, caberá recurso dirigido à Comissão de Contratação da Fundacc, (nomeada pela Portaria nº133/2025, de 17 de setembro de 2025 e, desta forma, fazendo parte integrante da Comissão de Incentivo à Cultura – CMIC 2025/2026)

LEIA-SE:

9.2 Recurso da etapa de habilitação Contra a decisão proferida na fase de habilitação, caberá recurso dirigido à Comissão de Habilitação da Fundacc, (nomeada pela Portaria nº29/2026, de 23 de janeiro de 2025 e, desta forma, fazendo parte integrante da Comissão de Incentivo à Cultura – CMIC 2025/2026)

Atenção! Todos os demais itens do edital que mencionem as datas acima alteradas também se consideram retificados para os fins desta publicação.

Caraguatatuba, 07 de abril de 2025.


ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS

Presidente

